



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025

REQUERIMENTO Nº 200/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando que, conforme anexos retirados da Lei nº 7.207, de 9 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual de 2025, as dotações destinadas ao pagamento da atividade delegada para o exercício vigente são de R\$ 1.385.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais) para as desempenhadas dentro da Secretaria de Saúde, R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais) para as desempenhadas dentro da Secretaria de Trânsito e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para as desempenhadas dentro da Autarquia Municipal Saev Ambiental, totalizando um montante de R\$ 3.275.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) para o mesmo fim;

Considerando que tramita nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 73/2025, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.936, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre a criação da gratificação por desempenho de atividade delegada, com vistas a entender a gratificação supracitada aos Delegados e Policiais Civis;

Considerando que foi juntado ao Projeto em questão o estudo de impacto financeiro para este e próximos 2 (dois) anos, requeremos as seguintes informações e esclarecimentos:

1. As dotações orçamentárias vigentes destinadas ao pagamento da gratificação de atividade delegada aos Oficiais, Policiais Militares, Ambientais e Bombeiros contemplarão o pagamento da mesma gratificação aos Delegados e Policiais Civis ora proposto?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

2. Caso afirmativo, como será realizada a redistribuição dentre os contemplados? Caso negativo, qual o montante previsto a ser suplementado na dotação orçamentária existente?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de julho de 2025

Respeitosamente,

Vereadores autores:

MARCÃO BRAZ

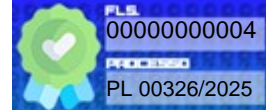
RICARDO BOZO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



00000000004

PL 00326/2025

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PAGAMENTO DA ATIVIDADE DELEGADA EM 2025

SECRETARIA DE SAÚDE:

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA				
784	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	0.05.00.1.605.0-370 000	1.406.000,00
10 301 0025		Ações de Controle Social		
10 301 0025 2005 0000		Adiantamento de Viagens		
785	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1002-310 000	2.000,00
10 301 0025 2078 0000		Participação da Comunidade na Gestão do SUS		
786	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.00.1.500.1002-310 000	2.000,00
787	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.00.1.500.1002-310 000	2.000,00
788	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.00.1.500.1002-310 000	2.000,00
789	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.00.1.500.1002-310 000	2.000,00
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10 302 0026		Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência		
10 302 0026 2005 0000		Adiantamento de Viagens		
790	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1002-310 000	3.000,00
10 302 0026 2076 0000		Contrato de Gestão		
791	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	11.00.1.500.1002-310 000	9.094.000,00
792	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	0.02.00.1.632.0-310 000	200.000,00
793	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	0.05.00.1.631.0-310 000	8.500.000,00
794	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	0.05.00.1.605.0-370 000	1.000.000,00
10 302 0026 2080 0000		Unidades de Serviço Especializado		
795	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1002-310 000	10.000,00
796	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.631.0-310 000	2.015.000,00
797	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.605.0-370 000	60.000,00
798	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
799	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.1.631.0-310 000	20.000,00
800	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1010-310 000	5.000,00
801	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.631.0-310 000	20.000,00
802	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
803	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.00.1.631.0-310 000	1.000,00
804	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	11.00.1.500.1002-310 000	80.000,00
805	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.05.00.1.631.0-310 000	300.000,00
806	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DE	11.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
807	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DE	0.05.00.1.631.0-310 000	1.000,00
808	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.00.1.500.1002-310 000	100.000,00
809	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.1.632.0-310 000	100.000,00
810	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.631.0-310 000	501.000,00
811	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.00.1.500.1002-310 000	90.000,00
812	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.1.631.0-310 000	1.000,00
813	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.00.1.500.1002-310 000	756.000,00
814	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.1.632.0-310 000	100.000,00
815	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.631.0-310 000	750.000,00
816	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
817	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.00.1.500.1002-310 000	2.000,00
818	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.00.1.500.1002-310 000	2.000,00
819	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.1.631.0-310 000	1.000,00
820	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.00.1.500.1002-310 000	20.000,00
821	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.1.631.0-310 000	5.000,00
10 302 0026 2081 0000		Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência		
822	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
823	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.00.1.631.3110-310 000	225.000,00
824	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.00.1.500.1002-310 000	2.000,00
825	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.1.631.0-310 000	5.000,00
826	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1002-310 000	2.000,00
827	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.631.0-310 000	10.000,00
828	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
829	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.00.1.631.0-310 000	1.000,00
830	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	11.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
831	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.05.00.1.631.0-310 000	20.000,00
832	3.3.32.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
833	3.3.32.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.1.631.0-310 000	1.380.000,00

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ, RICARDO BOZO.
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 02/07/2025 11:12:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-203074-4R3V3X-1E7S8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

SECRETARIA DE TRÂNSITO:

26	782	0030	Gestão de Trânsito					
26	782	0030	1037	0000	Implantação de Semáforos			
1005			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.752.0-400	000	50.000,00
1006			3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.1.752.0-400	000	1.000,00
1007			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.752.0-400	000	30.000,00
1008			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.752.0-400	000	45.000,00
26	782	0030	2005	0000	Adiantamento de Viagens			
1009			3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.752.0-400	000	3.000,00
26	782	0030	2008	0000	Propaganda e publicidade			
1010			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.752.0-400	000	5.000,00
26	782	0030	2009	0000	Publicidade institucional			
1011			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.752.0-400	000	2.000,00
26	782	0030	2096	0000	Manutenção das atividades do trânsito			
1012			3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.1.752.0-400	000	1.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro - CNPJ:46599809/0001-82

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 28

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha C/Loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
4	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA			
1013	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.240.000,00
1014	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
1015	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
1016	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
1017	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	430.000,00
1018	3.3.32.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.000,00

AUTARQUIA MUNICIPAL SAEV AMBIENTAL:

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado		
Ficha C/Loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE VOTUPORANGA					
1611	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.800.000,00		
1612	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00		
1613	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
1614	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
1615	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.450.000,00		
1616	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.030.000,00		
1617	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
1618	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000.000,00		
1619	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	5.000,00		
1620	4.4.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
1621	4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
1622	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
03	01	05	Departamento de Meio Ambiente			
18			Gestão Ambiental			
18	122		Administração Geral			
18	122	0046	Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga			
18	122	0046	2126	0000	Adiantamento de viagens - SAEV	
1623			3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental			
18	541	0046	Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga			
18	541	0046	2133	0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
1624			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00
1625			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
1626			3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
1627			3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	125.000,00
1628			3.3.32.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	03/07/2025 10:34:20

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/07/2025 10:34:20: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ**.

03/07/2025 10:34:20: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** EFETIVADA.

02/07/2025 11:12:26: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	07/07/2025 11:06:43

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/07/2025 11:06:43: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS**.

07/07/2025 11:06:43: ASSINATURA DO(A) SR(A). **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS** EFETIVADA.

02/07/2025 11:12:26: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **REQUERIMENTO Nº 200/2025** de **fls. 2/5** - chave de acesso: **PROTM-203074-4R3V3X-1E7S8K**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025** em **02/07/2025** às **11:12:26**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 03/07/2025 09:06:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-203793-7G3K5L-2I5E8V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





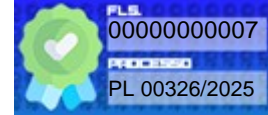
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 200/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025** em **02/07/2025** às **11:12:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de julho de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/07/2025 09:06:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-203807-4M6F1W-7Q5H20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





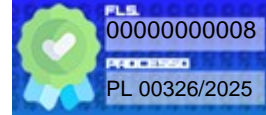
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **22/07/2025** às **09:17:21**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de julho de 2025.

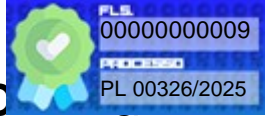
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 22/07/2025 09:17:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-214993-503U6X-8L2M7Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 702/2025

Votuporanga, 06 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em atendimento ao Requerimento nº 200/2025, de autoria dos vereadores Marcão Braz e Ricardo Bozo, informar, por meio da Secretaria de Relações Institucionais e do Gabinete Civil, que o referido requerimento resta prejudicado em sua resposta, tendo em vista que, por recomendação do Comitê Gestor de Despesa Pública (CGDP), o Projeto de Lei nº 73/2025 foi retirado de pauta, conforme documento anexo..

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.
Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAD1-4BC9-B64F-C128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 11/08/2025 11:34:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DAD1-4BC9-B64F-C128>



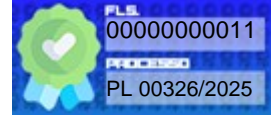
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/08/2025 12:05:53

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/08/2025 12:05:53: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

11/08/2025 12:05:53: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

11/08/2025 12:05:53: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 200/2025 de fls. 9/10 - chave de acesso: PROTM-231808-7C108R-5Z7S6G, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025 em 11/08/2025 às 12:05:53.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 12:05:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-231818-6T8N0N-6F6N4W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





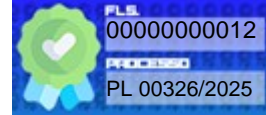
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025** em **11/08/2025** às **12:05:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/08/2025 12:05:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-231822-011H81-4P1M8P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Memorando 16.260/2025

De: WAGNER H. - SEGOV - CGDP

Para: GAP - GABINETE DO PREFEITO

Data: 07/08/2025 às 15:36:50

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEFAZ, SEADM, SEGOV - CGDP

RECOMENDAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº 73/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com relação ao Projeto de Lei nº 73/2025, após análise e considerando os questionamentos apresentados quanto à viabilidade financeira da ampliação da gratificação por desempenho da Atividade Delegada aos Delegados e Policiais Civis, que é o de Requerimento formal da Câmara Municipal de Votuporanga - Requerimento nº 200/2025, vimos através deste informar e solicitar o que segue:

As dotações orçamentárias atualmente previstas no orçamento municipal destinam-se exclusivamente ao pagamento da gratificação aos Oficiais, Policiais Militares e Bombeiros, com valor aprovado de R\$ 2.928.000,00. No momento da elaboração do orçamento, não havia previsão específica para a extensão do benefício aos Delegados e Policiais Civis, conforme proposto no Projeto de Lei nº 73/2025.

É importante frisar que reconhecemos e valorizamos o trabalho desempenhado pelos Delegados e Policiais Civis, cuja atuação é essencial para a manutenção da ordem, da justiça e da segurança pública, por isso a apresentação do Projeto de Lei, embora de grande importância, poderá gerar aumento de despesas e talvez exigindo a suplementação orçamentária das dotações existentes, o que, diante do atual cenário de arrecadação municipal, apresenta limitações à criação de novas despesas.

Compreendemos que a proposta de extensão da gratificação reflete o reconhecimento da importância desses profissionais. No entanto, como é de conhecimento de Vossa Excelência, a responsabilidade fiscal impõe, neste momento, uma análise mais cautelosa, para que o Município possa garantir o equilíbrio das contas públicas e a sustentabilidade de suas ações.

Diante disso, **recomenda-se a retirada do Projeto de Lei nº 73/2025**, com a firme intenção de que, em momento oportuno, e com as condições financeiras e orçamentárias do Tesouro adequadas, a matéria possa ser reavaliada e novamente submetida à apreciação da Câmara Municipal.

Contamos com a compreensão de todos os envolvidos e reiteramos nosso respeito e apreço pelo trabalho realizado pelos Delegados e Policiais Civis de Votuporanga.

Atenciosamente,

Comitê Gestor de Despesa Pública (CGDP)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5581-2743-4A45-F246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 07/08/2025 15:37:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 07/08/2025 15:38:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 07/08/2025 15:39:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 07/08/2025 15:46:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5581-2743-4A45-F246>



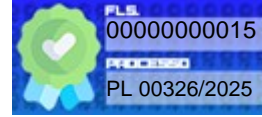
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	11/08/2025 12:05:57

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/08/2025 12:05:57: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

11/08/2025 12:05:57: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

11/08/2025 12:05:57: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 200/2025** de **fls. 13/14** - chave de acesso: **PROTM-231835-2M2M8I-5J1Q0M**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025** em **11/08/2025** às **12:05:57**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 12:05:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-231845-1A3K1G-7K6N5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





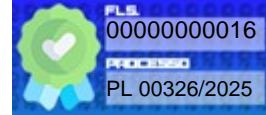
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025** em **11/08/2025** às **12:05:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

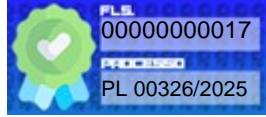
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 12:06:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-231851-8G7A2X-0U013W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE**.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





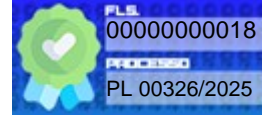
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2025 14:40:16

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

- 11/08/2025 14:40:16: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
- 11/08/2025 14:40:16: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
- 11/08/2025 12:06:54: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE de fls. 17 - chave de acesso: PROTM-231863-5A1B0X-1S0M7Y, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025 em 11/08/2025 às 12:06:54.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 12:07:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-231878-0B4L5Y-0N3N3P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





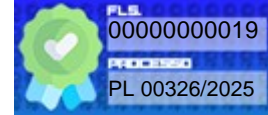
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025** em **11/08/2025** às **12:06:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de agosto de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/08/2025 12:07:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-231883-7W2B0A-0F6R3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





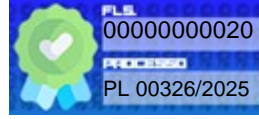
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 326/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 02/07/2025 11:07:31	1
2. REQUERIMENTO Nº 200/2025 AUTOR(A): MARCÃO BRAZ, RICARDO BOZO. DATA / HORA: 02/07/2025 11:12:26	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 03/07/2025 09:06:18	6
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 03/07/2025 09:06:21	7
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 22/07/2025 09:17:02	8
6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 200/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 11/08/2025 12:05:53	9
7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 11/08/2025 12:05:54	11
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 11/08/2025 12:05:57	12
9. ANEXO I DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 200/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 11/08/2025 12:05:57	13
10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 11/08/2025 12:05:58	15
11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 11/08/2025 12:06:01	16
12. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 11/08/2025 12:06:54	17
13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 11/08/2025 12:07:24	18
14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 11/08/2025 12:07:27	19
15. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 23/09/2025 07:47:30	20

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 23/09/2025 07:47:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-277205-4A5Z0L-2V8U51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

